



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 066/2018-CPL/PMC

Carolina/MA, 15 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Geral Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 041/2018-PMC**, cujo objeto é aquisição de **Equipamentos Odontológicos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:


“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“(...)”

“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Saúde**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,


PEBRO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12. 081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

PORTARIA Nº044/2018/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da nomeação do
Pregoeiro e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o
Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **Pedro da Silva Santos**, brasileiro,
portador do RG de nº 000072868796-8 SSP/MA do CPF de nº 879.261.723-91,
para exercer função, de **Pregoeiro**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos
18 dias do mês de maio de 2018.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL